TERMO DE COMPROMISSO DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO - TCRAE Nº 0001

A Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ **83.899.526/0001-82**, representada pelo(a) Coordenador(a) de Extensão do Curso, Prof.(a) **Javier Gutierrez Castro,** a **Nome\_da\_Empresa**, CNPJ 00.000.000/0000-00, doravante denominado(a) **CONCEDENTE** representado(a) pelo(a) Sr(a). **\_Nome\_do\_Representante\_Legal\_da\_Empresa\_** e o(a) aluno(a): **Nome\_do\_aluno,** CPF 000.000.000-00, telefone (00) 00000-0000, e-mail aluno1@ufsc.br, número de matrícula UFSC **0000000;** regularmente matriculado(a)(s) no Curso de **Engenharia de Produção - Bacharelado**, acertam o que segue:

**Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Realização de Atividades de Extensão (TCRAE) está fundamentado no Acordo de Cooperação Nº 23080.046264/2023-67 firmado entre o CREA-SC/SC e a UFSC em 19/02/2024 e Projeto de Extensão 202408380 de 10/06/2024.

**Art. 2º:** O(A)(S) Prof.(a)(s) *Nome(s)\_do(a)(s)\_docente(s)*, encarregado(a)(s) da disciplina: *Nome\_da\_disciplina*, atuará(ão) como orientador(a)(es) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Plano das Atividades de Extensão (PAE), definido em conformidade com o plano de ensino da disciplina.**Art. 3º:** Na disciplina EPSxxxx estão contempladas **15/30/90** horas (**18/36/108** horas-aula) para o(a) aluno(a) se dedicar às atividades de extensão, seja nas instalações da **CONCEDENTE** e/ou fora dela. O período previsto para o início e finalização das atividades é de 01/04/2024 a 30/06/2024, tendo como supervisor(a) o(a) Sr(a)**.** *Nome\_do\_responsável\_que\_acompanhará\_o\_trabalho\_na\_empresa* (CPF 000.000.000-00).

**Art. 4º:** O(A)(S) aluno(a)(s) deverá(ão) elaborar um relatório final no prazo estabelecido, conforme Plano das Atividades de Extensão (PAE), devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.

**Art. 5º:** O(A)(S) aluno(a)(s) deverá(ão) informar a **CONCEDENTE** em caso de abandono do curso.

**Art. 6º:** A **CONCEDENTE** deverá indicar um representante para, ele ou um indicado por ele, dedicar ao menos **um quinto** das horas previstas para as atividades de extensão deste termo, a fim de interagir com o(a)(s) aluno(a)(s); seja fornecendo informações, explicando os processos e/ou solução esperada, dando feedbacks ao longo do trabalho, avaliação do relatório final, e outras interações que se considerem pertinentes para a correta execução do Plano das Atividades de Extensão (PAE).

**Art. 7º:** Todas as informações fornecidas pela **CONCEDENTE** ao(à)(s) aluno(a)(s), necessárias para a realização das atividades, serão tratadas como confidenciais, assim como todos os seus resultados. A confidencialidade implica na obrigação de não divulgar ou repassar informações e conhecimentos a terceiros não-envolvidos nas atividades de extensão, sem autorização expressa, por escrito, dos seus detentores, na forma que dispõe o anexo do Decreto nº 1355/94 – que promulga o Acordo sobre Aspectos dos Direito de Propriedade Intelectual relacionados ao Comércio -, art. 39, e a Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004. Os conhecimentos e informações gerados pelas atividades de extensão, passíveis de serem protegidos por algum regime jurídico de proteção da Propriedade Intelectual, serão de propriedade e titularidade da **CONCEDENTE**.

**Art. 8º:** O(A)(S) aluno(a)(s) não terá(ão), para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, tão pouco com o Crea-SC.

**Art. 9º:** A **CONCEDENTE** não tem a obrigação de arcar com qualquer gasto necessário para a execução das atividades de extensão, ou oferecer auxílio econômico ou outros de qualquer natureza que sejam vistos como recompensa e/ou pagamento para o(a)(s) aluno(a)(s), salvo seja por vontade própria da **CONCEDENTE**, e não é condicionante para a execução das atividades.

**Art. 10º:** Caberá ao(à)(s) aluno(a)(s) cumprir(em) o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas internas e disciplinares da **CONCEDENTE**, respondendo por danos causados pela inobservância dessas, preservando o sigilo e confidencialidade das informações a que tiver acesso. O **CREA-SC** se exime de qualquer responsabilidade em relação à conduta, consequência advindas desta e/ou qualidade do relatório apresentado pelo(a)(s) aluno(a)(s).

Art 11º: Para ter acesso à empresa encaminhada pelo CREA-SC, o aluno deverá estar inscrito no CREAJr -SC.

**PLANO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO - PAE DO TCRAE Nº 00001**

ETAPAS INICIAIS

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Data | Ação | Participantes |
| Etapa 1 | Encaminhar o Plano de Ensino da Disciplina via e-mail/WhatsApp para a Concedente. | Aluno / Professor  |
| Etapa 2 | Encontro com o Professor para discutir os encaminhamentos do trabalho e elaboração do PAE. | Aluno / Professor  |
| Etapa 3 | Apresentação do TCRAE e PAE para o Cedente | Aluno / Concedente |
| Etapa 4 | Envio e coleta de assinatura do TCRAE e PAE | Aluno / Concedente |
| Etapa 5 | Encontro para conhecer a empresa, suas necessidades e o Supervisor responsável.  | Aluno / Concedente |
| Etapa 6 | Encontro com o Professor para discutir os encaminhamentos do trabalho definidos no PAE. | Aluno / Professor / Coord. de Extensão  |

Na disciplina X o presente PAE tem como objetivo oferecer as empresas estudos de ..................., através da metodologia .................., e como resultado se espera .............................................

Fluxo de atividades de extensão a realizar:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Data | Ação | Participantes |
| 2º mês do Semestre Letivo | Visita / comunicação com a empresa para obtenção de dados | Aluno / Concedente |
|  | Início da elaboração do relatório  | Aluno / Professor |
|  | Apresentação do avanço 1 | Aluno / Professor / Concedente |
| 3º mês do S.L. | Feedback | Aluno / Professor |
|  | Continuação da elaboração do relatório | Aluno / Professor |
|  | Apresentação do avanço 2 | Aluno / Professor / Concedente |
| 4º mês do S.L. | Feedback | Aluno / Professor |
|  | Conclusão do relatório  | Aluno / Professor |
|  | Apresentação do relatório final e ajustes finais | Aluno / Professor / Concedente |
|  | Assinatura do relatório final. Apresentação e entrega do relatório final com ART Júnior.  | Aluno / Concedente  |
|  | Avaliação do programa pela empresa | Concedente / Coordenadores DEPS/UFSC |

As partes concordam e aprovam o presente TCRAE e todos os termos do PAE aqui apresentados, assinando-o em 3 vias de igual teor.

Local: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador(a) de Extensão do Curso – UFSC Aluno(a)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Professor(a)(es) da Disciplina - UFSC Representante(a) na CONCEDENTE